



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



RESOLUÇÃO CPPG Nº 34/2021 - DPPG (11.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 21 de maio de 2021.

**APROVA a minuta do novo Regimento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Elétrica.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando: (i) o que foi definido na 1ª Reunião do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação de 2021, ocorrida em 26 de fevereiro de 2021; e (ii) a implementação dos ajustes solicitados pela comissão responsável pela análise do regimento no âmbito do CPPG pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (processo n. 23062.016669/2020-46),

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar** a minuta do novo Regimento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Elétrica.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 21/05/2021 11:02)*

CONRADO DE SOUZA RODRIGUES

DIRETOR - TITULAR

DPPG (11.52)

Matrícula: 1524310

**Processo Associado: 23062.016669/2020-46**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **34**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CPPG**, data de emissão: **21/05/2021** e o código de verificação: **07248efe30**